



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

193

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

ENCAMINHAR

~~Sessão 35º Ordinária~~
~~Para: Prefeito Municipal~~
~~07/10/2025~~
~~Em~~

Instituição de um Selo de Qualidade na comercialização de bebidas para bares, restaurantes e estabelecimentos similares no Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

É recomendável ao Município instituir um Selo de Qualidade na comercialização de bebidas, a ser concedido a bares, restaurantes e estabelecimentos similares que comprovem boas práticas na aquisição, armazenamento, comercialização e oferta de bebidas alcoólicas e não alcoólicas.

O Selo de Qualidade tem como objetivos:

I – garantir que as bebidas comercializadas sejam originais, de procedência legal e dentro do prazo de validade;

II – incentivar o combate à venda de bebidas falsificadas, adulteradas ou de origem clandestina;

III – valorizar os estabelecimentos que adotem padrões de qualidade, higiene e segurança;

IV – oferecer ao consumidor um instrumento de confiança e transparência na escolha do local.

Para obtenção do Selo, o estabelecimento deverá atender a requisitos como: apresentação de notas fiscais, manutenção de condições adequadas de armazenamento, temperatura e conservação dos produtos; e cumprir integralmente as normas sanitárias e de defesa do consumidor vigentes.

O Poder Executivo regulamentará a medida em tempo oportuno.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2025.

Elson de Souza Lima
Elson de Souza Lima (PT)
Vereador-autor

Assinado na reunião de 11/10/2025
Presidente